



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 105 /97

Autoria: Mesa-diretora.

"Dispõe sobre autorização p/ recomposição dos subsídios dos Srs. Vereadores, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes Decreta e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica a Mesa-Diretora, através da Srª. Presidente, autorizada a promover a recomposição dos subsídios dos Srs. vereadores, conforme Resolução nº13/92 de 22.12.92, referente ao mês de **JULHO/96**, no percentual de 1.33% (hum inteiro e trinta e três centésimos por cento), elevando o subsídio para R\$337,71 (trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) como parte fixa e R\$337,71 (trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) como parte variável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que a reunião Extraordinária no mês de **JULHO/96**, será paga no valor de R\$67,54 (sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

ART. 2º. O Sr. Presidente receberá 2/3 (dois terços) a mais, como verba de representação, sendo no valor de R\$450,28 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 1997.

Sandra Maria Ker Marques Gouvêa
Drª. Sandra Mª. Ker Marques Gouvêa
Presidente

Sônia Regina Fraga
Sônia Regina Fraga
1ª Secretária